Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

A necessidade de instalar redutores de velocidade, tipo quebra-molas, na MT 338, no perímetro urbano da Sede do Município de Porto dos Gaúchos-MT.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que os veículos que trafegam na localidade acima citada, ultrapassam e muito a velocidade permitida da rodovia, colocando a vida dos munícipes que usam aquele local em perigo constante. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

**TENENTE DONIZETE**

Vereador